Ano: :VII - N°1331

02 de Maio 2022, Segunda-Feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(Sem alterações no valor)

EXTRATO **PUBLICAÇÃO** TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 107/2021** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial **Nº 169/2021.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender os Programas Sociais, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, em virtude das Comemorações Festivas durante o exercício de 2021/2022, através de Ata de Registro de Preço. Tendo como FORNECEDOR: **MARLI COSIM DE OLIVEIRA – CNPJ: 11.001.784/0001 - 99, THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO – MEI - CNPJ: 21.727.093/0001 – 20 e FABIANO SANTOS DE ARAUJO – MEI – CNPJ: 18.846.775/0001 – 48.** Vigência: **19/11/2021 à 18/11/2022**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 27 de Abril de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

EDITAL 02052022/AIF 540 S.B.L. – NOTIFICAÇÃO E EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT Nº	CóD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMóVEL	NÚM.	BAIRRO
540/2022	3591	387	1	400	ANTONIO JOÃO DE ARAUJO	RUA LUIZ ANTONIO DA SILVA	2012	CRISTO REI

Fiscal de Posturas
MAT. 5084.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 024 DE 02 DE MAIO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para exercício de atividade política, nos termos do Art.126-A da Lei complementar 042/2002, ao servidor **JOSENILDO DO NASCIMENTO,** referente aos dias 03, 04, 05 e 06 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 02 dias de maio de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: http://www.novaandradina.ms.leg.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

---

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial n°. 049/2022, Processo nº 036/2022 – Aquisição de correlatos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, cuja data de abertura estava prevista para o dia 10/05/2022 às 07:30 horas, será prorrogado, tendo em vista, alterações a serem feitas no Edital. A **entrega das documentações e abertura das propostas** acontecerá no dia **13/05/2022** às **07:30** horas.

Nova Andradina/MS, 02 de maio de 2022.
Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA